

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS



CORUCHE



FAJARDA

EDITAL



ERRA **RÚBEN JOAQUIM PINTO LOUREIRO**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para cumprimento do art.º 8.º, n.º 1, alínea b), do Regimento da Assembleia de Freguesia, **convoca a Assembleia de Freguesia para a Sessão Extraordinária a realizar no próximo dia 29 de Novembro de 2022, pelas 21:00 horas, no Pavilhão Gimnodesportivo de Coruche, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. **Apreciação e Aprovação da Proposta de desagregação das freguesias da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, e de criação da freguesia de Coruche, da freguesia da Fajarda e da freguesia da Erra, ao abrigo do procedimento especial, simplificado e transitório, previsto no artigo 25.º do regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias, aprovado pela Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho.**
2. **Período Destinado à Intervenção Pública.**

Coruche, 23 de Novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Rúben Joaquim Pinto Loureiro